



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIPE 2022

EDITAL 003/2022- PRPGP/UFSM

UFSM CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013, referente ao projeto “Eficiência agronômica da associação de remineralizador com composto orgânico na cultura do trigo”.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	14 de abril de 2022
Inscrição de candidatos (as)	14 a 20 de abril de 2022
Avaliação de candidatos(as)	25 de abril de 2022
Divulgação resultado preliminar	25 de abril de 2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26 de abril de 2022
Análise Recursos	27 de abril de 2022
Divulgação do Resultado Final	28 de abril de 2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 14/04/2022 a 20/04/2022

2.2 Modo: As inscrições serão por e-mail (clovisdaros@gmail.com), especificando o título do projeto (Eficiência agronômica da associação de remineralizador com composto orgânico na cultura do trigo).

2.4 Documentos Obrigatórios: Cópia do histórico escolar (anexado ao e-mail).

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada por meio de entrevista e análise do Histórico Escolar:

3.3.1 Entrevista (peso 7,0): será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em

atividades relacionadas à temática do projeto. O horário da entrevista será encaminhado por e-mail ao candidato(a)

3.3.2 Histórico Escolar (peso 3,0): será calculada a média com base nas disciplinas cursadas.

3.3.3. Serão aprovados (as) os candidatos (as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (média aritmética da entrevista e do histórico escolar). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4. Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2022 até 31/12/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 Número de bolsas: 01 (uma).

4.2. Valor: R\$ 400,00 mensais.

4.3. Duração: até oito meses, com vigência de 01/05 a 31/12/2022.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de pesquisa contemplado no Edital FIPE 2022, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM-FW.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 O(a) candidato(a) aprovado(a) através da divulgação do Resultado Final (1º colocado(a)) deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até 24 horas da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail (clovisdaros@gmail.com)

Frederico Westphalen, 13 de abril de 2022



Prof. Clovis Orlando Da Ros
Coordenador do Projeto